DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3289/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal **ANA CLAUDIA BARATO** se encontra lotada junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores;

CONSIDERANDO que há necessidade da sevidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Pedagoga no Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 70%;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 24 de janeiro de 2022, a servidora municipal **ANA CLAUDIA BARATO**, portadora da CTPS nº 0044070- Série 00212- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Pedagoga , prestando serviços no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores; passará a prestar serviços de Pedagoga junto ao Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.

-**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
DISPENSA Nº 03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: EDVALDO ANTÔNIO FRANCISCO 16178248873, CNPJ: 42.695.226/0001-02, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 546, Fundos, Centro, Pirangi/SP; OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra de borracharia/lavador/troca de óleo referente a frota municipal pelo período de 08 (oito) meses; VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00; PRAZO: 08 (oito) meses, iniciando na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2022.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....